

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização:	CNPJ:
Sociedade Protetora dos Animais	06.332.442/0001-11
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i>	
Fundada em 2004, a Entidade tem por objetivo promover o respeito para com a vida animal em todas as suas formas e também a luta pela preservação ambiental em sentido mais amplo. Atuando juntamente com órgãos da administração pública, como Polícia Civil, Polícia Militar e outros, concretizamos os mandamentos Constitucionais na defesa dos animais e meio ambiente. A Entidade realizou diversas apreensões de animais em situações de maus tratos; realizou também inúmeras palestras em empresas e escolas, Grupos como Escoteiros, tudo no intuito de promover a causa animal com o respeito que deve ser dado aos seres viventes em nosso planeta. Em parcerias anteriores com a Prefeitura Municipal, realizamos campanha de castração canina, diminuindo assim a proliferação de animais, e portanto, mantendo maior controle das zoonoses. Essa entidade também trabalha de modo regional e não somente municipal. ajudando a fortalecer as Ongs de proteção animal nas cidades vizinhas, entendendo que cada município deve cuidar desse problema de forma responsável. A entidade promove um serviço público, prestado para os mais diversos órgãos (Ibama, PM Ambiental, Polícia Civil, etc), totalmente de forma voluntária.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i>	
A demanda de crescimento populacional animal, acarreta inúmeros negativos. Crescem destarte, os casos de zoonoses, ataques de animais e acidentes automobilísticos. Para se evitar esses problemas, é necessário primeiramente conscientizar. Em segundo plano, devemos lembrar que já existem diversos animais em abandono, portanto o verbo nesse caso é castrar, impedindo o aumento populacional. Por último, e sendo o mais importante, resta-nos proteger os animais que já estão entre nós, sendo inclusive de mandamento legal, e não apenas um ponto de vista. Pelo explanado, se justifica uma parceria entre o Município e a Entidade, a fim que se diminua a problemática situação.	

[Handwritten signatures and stamps]



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Proteger a vida animal já existente, dando a maior estrutura física possível à nossa entidade. Consientizar a população ao respeito animal e ambiental, diminuindo progressivamente os índices de abandono, maus tratos e depredação ambiental. Controle da população canina através de castração cirúrgica.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Manter os trabalhos em parceria com entidades públicas (Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal) realizando portanto a proteção da vida animal, realizando apreensões quando necessário, punindo infratores quando necessários por meio do Judiciário. Adequar nossas duas Sedes ao melhor proveito para a

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS ABANDONADOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, AÇÕES E CAMPANHAS DE DOAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE, BEM COMO O CONTROLE POPULACIONAL POR CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, PRINCIPALMENTE DOS ANIMAIS SEM PROPRIETÁRIOS CONHECIDOS EM CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a elas atrelados)

Meta 1: Castrar caninos em situação de rua/abandono, aumentando a qualidade de vida do animal, evitando confrontos entre eles, evitando a reprodução e aumento da população, por consequência diminuindo os riscos de zoonoses no município, acidentes de trânsito e ataque a seres humanos.

Nº	ETAPA	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	Castração canina	julho	dezembro	evitar aumento da pop. Canina	20	relatório veterinário	6 meses 20
2							
3							

Meta 2: Pagamento de aluguel de nossa Sede na zona urbana, manutenção de nossa Sede própria na zona rural, criação de triagens em nossa sede urbana, para separar animais em situação de contágio, reformar a sala de curativos, que possibilita economia aos cofres da instituição; construção de local

Nº	ETAPA	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1	manutenção física da Entidade	agosto	setembro	maior capacidade operacional	2	relatório/fotografias	2 meses 1

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	2.500,00	3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	17.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de julho de 2017



Rafael Ferrari de Souza

Presidente do(a) Sociedade Protetora dos Animais







